



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 27 de Novembro de 2018

Edição nº 2.177

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 442, de 26 de novembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 116, de 14 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 675.806,66 (seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-023 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
01400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-037 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.797,86
02080 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$	1.797,86
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-038 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	851,83
02230 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$	851,83
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.482,00
02880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.482,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	51,11
03860 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	51,11
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-071 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	76,73
04460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	76,73
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	3.300,00
05260 173 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar FederalR\$	1.000,00
05270 193 1013 / 9 / 1 / 5 / 1 8 Transferência SEED Transporte EscolarR\$	2.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	117.136,36
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	117.136,36
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.843,81
06170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	2.843,81
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	22.257,77
06190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	22.257,77
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-102 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	11.935,60
07160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.935,60
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-105 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	9.250,00
07280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.250,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	99,17
07350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	99,17
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-113 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	441,61
07690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	441,61
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-127 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	627,51
08310 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	627,51
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-132 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	274,45
08690 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	274,45
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	203,67
09260 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	203,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 27 de Novembro de 2018

Edição nº 2.177

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-145 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 603,77
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 603,77

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.930,37
10770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.930,37

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 39.057,94
10840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 39.057,94
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.803,12
10870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.803,12

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 40,00
19350 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 40,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-176 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 351,48
11700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 351,48

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 130.000,00
12110 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 130.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.415,00
18070 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 4.415,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.806,17
12670 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 9.806,17

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 238.473,53
13150 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 1 / 8 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU.....R\$ 238.473,53
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 52.203,47
13230 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 1 / 8 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU.....R\$ 52.203,47

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-185 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.853,79
13330 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 2.853,79
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 174,38
13370 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 174,38

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 931,44
13400 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 931,44

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-190 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 49,13
14130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 49,13

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-196 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 957,48
14430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 957,48

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
14530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-206 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
14980 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 437,39
15660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 437,39

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-230 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.993,22
16440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.993,22

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-245 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.771,72
16880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.771,72

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-247 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 403,98
17070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 403,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 27 de Novembro de 2018

Edição nº 2.177

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	69,80
17540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	69,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	674.956,66

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA FUNTEC		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	850,00
00030 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	850,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC	R\$	850,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) o cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
00770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.500,00
00940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-037 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.649,69
02040 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	2.649,69

PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.0009.2-044 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.482,00
02790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.482,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	76,73
04660 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	76,73

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOST		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	142.289,05
04770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	142.289,05

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-102 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	11.935,60
07150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.935,60

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	99,17
07330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	99,17

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.000,00
07600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-112 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.250,00
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-113 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	441,61
07680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	441,61

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-127 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.105,63
08290 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	1.105,63

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-145 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	603,77
09560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	603,77

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-164 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	100,00
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	251,48
10490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	251,48



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 27 de Novembro de 2018

Edição nº 2.177

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.930,37
10740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.930,37

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 41.861,06
11030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 41.861,06

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 40,00
17970 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 40,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 130.000,00
12230 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 130.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.415,00
18050 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 4.415,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.3.71.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 100,00
13200 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 1 8 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMUR\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-185 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.105,82
13490 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$ 1.105,82

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.659,96
13660 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 12.659,96

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-190 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 49,13
14140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 49,13

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-196 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 957,48
14410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 957,48

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00
14560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 437,39
15640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 437,39

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-225 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00
15910 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-230 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.993,22
16430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.993,22

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-245 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.175,70
16950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.175,70

PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-250 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 69,80
17340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 69,80

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 381.079,66

b) recurso proveniente de rendimentos de aplicações financeiras da fonte 193 (Transferência SEED Transporte Escolar), no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

c) recurso proveniente de transferência financeira das seguintes fontes:

1. fonte 173 (MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2. fonte 10083 (Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU), no valor de R\$ 290.577,00 (duzentos e noventa mil quinhentos e setenta e sete reais).

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 27 de Novembro de 2018

Edição nº 2.177

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA FUNTEC

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 850,00
00020 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)R\$ 850,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA FUNTECR\$ 850,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 485, de 26 de novembro de 2018

Designa **Jozimar Polasso** para responder pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Jozimar Polasso** para responder pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, a contar de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 235/2018- MUNICÍPIO DE TOLEDO

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002**, por parte da empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, referente à **HABILITAÇÃO**, da empresa **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI**, no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 235/2018- MUNICÍPIO DE TOLEDO, por ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar

desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 26 de novembro de 2018.

LUIS CARLOS FABRIS
PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0131 / 2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUOU** a Sra. **Soeli Sczmanski e Outros**, proprietária do imóvel cadastro nº 3081, localizado na Rua Julio Verne, 636, Jardim Porto Alegre, pela poda drástica de 01 (Uma) árvore sem autorização, no passeio do imóvel supra citado, conforme o Art. 50, Inciso II do Plano de Arborização de Toledo (Lei nº 2.154/2013).

Engº Ftal. Paulo Jorge S. de Oliveira
Especialista em Gestão Ambiental
Analista em Meio Ambiente I
CREA/PR Nº 17.223/D

Secretaria Municipal da Educação

Indicação de Diretores de Instituições Municipais de Ensino, para a gestão 2019-2020.

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei "R" nº 118/2014, alterada pela lei "R" nº 03/2018, bem como com o disposto no Art. 3º (Caput) da Instrução Normativa nº 003/2018, de 20 de agosto de 2018, que estabelece normas para eleição de diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo, resolve:

1. Designar diretores para as Escolas Municipais que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 27 de Novembro de 2018

Edição nº 2.177

Página 6

não tiveram candidaturas homologadas nos termos da Lei "R" 118/2014, alterada pela Lei "R" 3/2018, conforme declinado na sequência.

a) Para a Escola Municipal Carlos João Treis: **TANIA DE ALMEIDA PRADO PICCO**;

b) Para a Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros: **ELIANE MOURA DE SOUZA**;

c) Para a Escola Municipal Jardim Concórdia: **NANCI DA CONCEIÇÃO BALDASSAUNE**;

d) Para a Escola Municipal Nossa Senhora das Graças: **CLEIDE APARECIDA ANDRADE MENDES**;

e) Para a Escola Municipal São Luiz: **INÊS ELIANE KLEINUBING DA SILVA**;

f) Para a Escola Municipal Vereador José Pedro Brum: **SALETE RODRIGUES DE SOUZA COELHO**.

2. Designar diretores para os Centros Municipais de Educação Infantil que não tiveram candidaturas homologadas nos termos da Lei "R" 118/2014, alterada pela Lei "R" 3/2018, conforme declinado na sequência.

a) Para o Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira: **MICHELE MAGALHÃES LAVERDE**;

b) Para o Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela de Marchi: **CLAUDIA APARECIDA KUSMA**;

c) Para o Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema: **DANIELI BRINGMANN**;

d) Para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bertila Stoffel Giacomini: **SOLANGE**

GONCALVES DOS SANTOS HARTMANN;

e) Para o Centro Municipal de Educação Infantil Professor Everaldo César Adorno Carvalho: **ANDRESSA CAMOZZATO**;

f) Para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel: **PAULA MARLENE KLASSEN**;

g) Para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilíbio: **FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS VICENTIN**;

h) Para o Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila: **DEISY NAGELA GOMES QUIATO**;

Nos termos da Lei "R" nº 118/2014 alterada pela Lei "R" nº 03/2018, e ainda de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 003/2018, de 20 de agosto de 2018. Encaminha-se para a referida comissão, os nomes dos Professores de Educação Infantil, designados pela Secretaria Municipal da Educação para serem indicados pelo Prefeito Municipal, na função de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil acima descritos para a gestão 2019/2020.

Cumpridos os dispositivos legais, encaminhe-se os nomes dos servidores designados para o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Toledo, para que sejam publicadas em Órgão Oficial do Município as referidas indicações.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº. 3/2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1

1º lugar - DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 0,64;

ITEM 2

1º lugar - DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 0,72;

ITEM 3

1º lugar - DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA - ME - Valor Unitário de R\$ 10,19;

Toledo, 26 de novembro de 2018.

VIVIANE KAGHOFER
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 27 de Novembro de 2018

Edição nº 2.177

Página 7

ATO Nº 31, de 22 de novembro de 2018

publicação.

Concede progressão por qualificação ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de novembro de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de setembro de 2018, ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "E" do Nível NFM-III para a Referência "A" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREÇÃO PRESENCIAL 41/2018

OBJETTO: Registro de preços visando a aquisição de óleo de xisto tipo "E" OTE para utilização na usina de asfalto da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de agosto de 2018.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREÇÃO PRESENCIAL 22/2018

OBJETTO: Registro de preço visando aquisição de café, água mineral, gás de cozinha e coroa de flores, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de setembro de 2018.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREÇÃO PRESENCIAL 21/2018

OBJETTO: Registro de preços visando a aquisição e instalação de calhas, rufos, passarineiras e serviços de recuperação e reinstalação nas já existentes, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de maio de 2018.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREÇÃO PRESENCIAL 22/2018

OBJETTO: Registro de preço visando a locação de hora máquina/caminhão, transporte de concreto betuminoso e transporte de agregados de britagem, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de maio de 2018.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREÇÃO PRESENCIAL 23/2018

OBJETTO: Registro de preço visando a aquisição de gasolina comum para os veículos da frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O item teve reajuste conforme tabela abaixo:

ITEM					Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo R\$
Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	
5458	Gasolina comum	GP	LT	4,284	4,44

Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de setembro de 2018.

Toledo, 26 de novembro de 2018.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 04, de 21 de NOVEMBRO de 2018

Delibera pela constituição da Comissão Organizadora para eleição de representantes da sociedade civil para o CMDM, gestão 2019-2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), representado por sua Presidente, Sra. Ana Maria Rodrigues Lopes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 13 da Lei nº 2.145/13, e em concordância com o artigo 13 de seu Regimento Interno, torna público, que em reunião ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, sito a Rua Mário Pudell, 140-A, na Vila Pioneiro, Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Organizadora para eleição de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2019-2021, conforme segue:

- I – Representantes Governamentais:
a) Cristina Voelkl
b) Lívia Carolina Müller
c) Terezinha Pereira Maciel

- I – Representantes da Sociedade Civil:
a) Marilene Galdino Camillo

Art. 2º - Esta comissão tem por finalidade:

- I – Organizar o processo eleitoral de representantes da sociedade civil para compor nova gestão do CMDM;
II – Elaborar e submeter à aprovação deste conselho o Edital de chamamento das eleições de representantes da sociedade civil;
III – Elaborar e submeter à aprovação de plenária o regulamento dos trabalhos na data das eleições;
IV – Organizar os trabalhos nas eleições de representantes da sociedade civil;
V – Analisar os documentos que dispõem sobre o processo de habilitação de candidatos, conforme previsto em edital.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 21 de novembro de 2018.

Ana Maria Rodrigues Lopes Oliveira

Presidente do CMDM

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.